

CARTA 2015 “NÃO DESPERDICE O NOSSO FUTURO”

UM MANIFESTO CONJUNTO DE JOVENS E AUTORIDADES LOCAIS PARA REDUZIR O DESPERDÍCIO ALIMENTAR E PROMOVER O DIREITO GLOBAL À ALIMENTAÇÃO

PREÂMBULO

NÓS jovens cidadãos europeus e Autoridades Locais, produzimos esta Carta, intitulada “Não Desperdice o Nosso Futuro” - um manifesto conjunto para reduzir o desperdício alimentar e promover o direito global à alimentação, assumindo o compromisso de contribuir para esses desígnios.

ACREDITAMOS que o acesso à alimentação é um direito humano fundamental e deve ser tratado como tal.

CONSIDERAMOS que a coexistência de desperdício alimentar e de subnutrição representam das mais sérias contradições sociais, económicas e ecológicas dos nossos tempos;

que à luz da definição de segurança alimentar, na Cimeira Mundial da Alimentação, essa existe “quando todas as pessoas em todos os momentos têm acesso a alimentos suficientes, seguros e nutritivos para manter uma vida saudável e ativa”, e acreditamos que a falta de acesso a “alimentos suficientes, seguros e nutritivos” é uma violação da dignidade humana.

AO ASSINARMOS A CARTA 2015 “NÃO DESPERDICE O NOSSO FUTURO”

Comprometemo-nos a adotar modelos de consumo mais responsáveis, estilos de vida sustentáveis, bem como a implementar ações concretas na luta contra o desperdício alimentar, garantindo o direito à alimentação para as próximas gerações.

Comprometemo-nos a assumir a responsabilidade de adotar, apresentar e disseminar esta Carta.

ACREDITAMOS QUE

O problema da fome é resultado da injustiça e não da falta de alimentos; a segurança alimentar é melhor assegurada através da equidade, da democracia e da soberania do povo em determinar os seus próprios sistemas alimentares; o desperdício alimentar é uma ameaça ao direito à alimentação e à garantia de uma oferta suficiente de alimentos para todos;

Uma mudança nos nossos estilos de vida é um dos passos a serem realizados no sentido da redução da desigualdade no acesso aos alimentos e à promoção da segurança alimentar;

x Jovens Europeus e Autoridades Locais podem desempenhar em conjunto um papel fundamental na prevenção do desperdício alimentar na Europa através da promoção de modelos de consumo responsável e de estilos de vida mais sustentáveis;

x A Carta de Milão representa um compromisso coletivo sobre o direito à alimentação que nós subscrevemos e estamos preparados para o assumir.

CONSIDERAMOS INTOLERÁVEL QUE

x A cada ano, 1,3 mil milhões de toneladas de alimentos sejam desperdiçados ou perdidos nas diferentes fases da cadeia alimentar;

x Cerca de 850 milhões de pessoas em todo o mundo sofram de subnutrição crónica e que 160 milhões de crianças sejam mal nutridas quando tanto alimento é desperdiçado;

x Existam desigualdades inaceitáveis ao nível da distribuição dos recursos que conduzem a desigualdades nas oportunidades e na qualidade de vida dos indivíduos.

ESTAMOS CONSCIENTES QUE

x O Desperdício Alimentar é insustentável e não afeta apenas o direito à alimentação de milhões de pessoas, mas também é causador de perda de recursos naturais limitados, como a terra, a água e a energia, usadas nas diferentes fases da cadeia de valor alimentar;

x O Desperdício Alimentar é um obstáculo prático para a luta global contra a fome e a pobreza, tanto em países com problemas de desenvolvimento como na Europa;

x Apenas através de uma abordagem sistémica, envolvendo todos os atores sociais e institucionais, se podem abordar estes desafios e problemas globais de forma a garantir a sustentabilidade do nosso futuro.

1. NÓS, JOVENS EUROPEUS, COMPROMETEMO-NOS A:

1.1 Dar mais atenção aos rótulos dos alimentos, a fim de promover uma maior consciência e um consumo responsável;

1.2 Dar maior atenção às datas de validade, preferindo a compra e o consumo de alimentos próximos do limite de expiração;

¹A Carta de Milão é um documento que estabelece os princípios e os objectivos no domínio da nutrição, sustentabilidade ambiental e direitos humanos. Foi proposta na Exposição Universal de Milão – Expo 2015 (1 maio - 31 outubro de 2015). A Carta de Milão pretende ser: um documento que comunica a proposta de Itália sobre os temas da Exposição Universal; uma ferramenta para orientar o debate sobre o desperdício alimentar; a declaração final da Exposição Universal, a ser entregue ao secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon como um documento dirigido à comunidade internacional.

1.3 Pedir às empresas para enfatizar o tema do desperdício alimentar nos seus rótulos, criando etiquetas com datas de validade mais evidentes. Encontrar uma maneira de utilizar a rotulagem dos alimentos para realçar o grau de consumo de água e energia em toda a Cadeia de Abastecimento Alimentar relevante para o produto à venda;

1.4 Incentivar mais estudantes, as nossas famílias, administradores e outros cidadãos a terem atenção em relação ao desperdício alimentar e os seus impactos, usando todas as formas de comunicação, particularmente as redes sociais como veículo de partilha de formas diretas e criativas para reduzir o desperdício alimentar;

1.5 Evitar escolher alimentos pela aparência (especialmente fruta e vegetais);

1.6 Incentivar os consumidores, produtores e retalhistas a repensar as normas estéticas para os alimentos, na medida em que estes não têm que ter uma aparência uniforme;

1.7 Promover a preferência por produtos da época, produzidos localmente e em modo de produção biológico (especialmente fruta e vegetais), tendo em conta os seus benefícios para a saúde e a maior sustentabilidade no modo de produção;

1.8 Cozinhar com maior cuidado e atenção para evitar o desperdício. Colocar à parte o que pode ser usado mais tarde (ex: restos de comida para animais de estimação / outros animais);

1.9 Fazer planos de compras diários bem informados e direcionados (lista de compras, diário alimentar) adquirindo apenas a comida estritamente necessária para cobrir as necessidades;

1.10 Não ter vergonha em pedir por “doggy bags” (sacos para recolha de restos de comida para animais domésticos) nos restaurantes e incentivar outros a fazer o mesmo;

1.11 Organizar oficinas, se possível com a abordagem “Entre Pares”, em escolas primárias e Jardins de Infância para educar crianças sobre o desperdício alimentar;

1.12 Organizar eventos onde estudantes, professores, pais e representantes das autoridades locais usem vegetais “feios” e cozinhem alimentos para outras pessoas. As eventuais receitas provenientes de tais eventos serão canalizadas para instituições de caridade e famílias que vivem em situação de pobreza alimentar;

1.13 Criar hortas cooperativas em escolas (de acordo com o espaço disponível);

1.14 Uso de diversas ferramentas de estímulo em espaços públicos para informar sobre alimentação saudável e não saudável;

1.15 Sugerir que as escolas possam tornar-se centros de distribuição de alimentos. Por exemplo os estudantes trarão vegetais, fruta ou alimentos em fim de prazo de validade, para partilhar e dá-los a famílias em situação de pobreza alimentar;

1.16 Usar uma pilha de compostagem em casa;

1.17 Adaptar o nosso comportamento individual para combater o desperdício de água, por exemplo através de: redução do consumo na higiene pessoal e na limpeza geral; reutilização de águas da chuva no ambiente doméstico; uso de garrafas de vidro em vez de plástico para a recolha de água potável; incentivo do uso de água da torneira quando a qualidade é satisfatória.

PEDIR ÀS NOSSAS AUTORIDADES LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS PARA:

- 1.18** Incentivar supermercados para reduzir os preços e doarem alimentos que serão desperdiçados ou deitados fora.
- 1.19** Promover programas de televisão sobre alimentação saudável envolvendo figuras públicas;
- 1.20** Repensar as atuais normas de conservação e distribuição;
- 1.21** Permitir o acesso aos alimentos não colhidos pelos agricultores, por outras pessoas, para que não sejam desperdiçados;
- 1.22** Realizar campanhas de sensibilização para aplicar impostos sobre os desperdícios: “Quanto mais desperdiças, mais impostos pagas”;
- 1.23** Permitir que os Bancos Alimentares e ONG (Organizações Não Governamentais) ajudem a decidir sobre quem pode ter acesso aos excedentes alimentares;
- 1.24** Incentivar o uso de água da torneira, providenciando análises da qualidade para garantir segurança;
- 1.25** Promover o “Quilómetro Zero” no consumo da água;
- 1.26** Rotular a pegada de consumo de água nos vários produtos, mercadorias e serviços.

2. NÓS, AUTORIDADES LOCAIS EUROPEIAS, COMPROMETEMO-NOS A:

- 2.1** Promover, em parceria com outros agentes, eventos, campanhas, manuais e outras ações com o intuito de informar sobre o desperdício alimentar, aumentar a consciência sobre os problemas, impactos, práticas e soluções, através de atividades como Educação Ambiental e Nutricional nas escolas, Educação para a Cidadania Global e Cooperação Internacional;
- 2.2** Envolver agentes como parte integral na educação formal e informal no que diz respeito ao Desperdício Alimentar;
- 2.3** Assegurar que a nossa “luta contra o desperdício alimentar, Consumo Responsável e Direito Global À Alimentação” se torne um objetivo dominante, sendo mediadores e facilitadores na promoção da temática nos nossos territórios e comunidades locais e envolvendo outras instituições a nível Regional, Nacional e Europeu;
- 2.4** Promover cadeias de abastecimento alimentar que garantam um correto acesso ao alimento (curtas em termos de distância e estimulando os produtos locais “do campo ao garfo”) e uma redução do desperdício alimentar;

- 2.5** Tomar medidas para a recuperação e redistribuição alimentar, permitindo a recolha de alimentos não vendidos / impróprios para venda / em fim ou fora do prazo de validade, a partir de mercados locais para redistribuição adequada (por exemplo, instituições de caridade, casas de saúde,...), utilizando dados abertos, tributação, aplicações digitais, plataformas on-line; promoção de “last-minute markets” (mercados para produtos em risco de desperdício) assegurando um planeamento urbano mais sustentável;
- 2.6** Partilhar e promover o consumo responsável e práticas locais relevantes (ex: educação nutricional, encontros promocionais sobre produtos biológicos e “Quilómetro Zero” - nas instalações escolares e das autarquias);
- 2.7** Modificar ou regulamentar as políticas alimentares das refeições escolares com a introdução do menu desperdício mínimo/zero (ex: substituindo snacks “comerciais” por fruta da época e produtos do comércio justo, envolvendo os pais, jovens e pessoal técnico na definição das dietas mais apropriadas);
- 2.8** Promover e implementar iniciativas de cooperação internacional para apoiar o desenvolvimento sustentável ao nível local (ex: o direito à alimentação e à soberania alimentar) como referenciado nos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) para 2015-2030;
- 2.9** Incentivar a coordenação do planeamento e a partilha de informações sobre projetos que abordem o desperdício alimentar entre as autoridades locais;
- 2.10** Apoiar a população através da disponibilização de compostores e o seu uso em espaço doméstico ou público;
- 2.11** Criar iniciativas e programas para o reduzir desperdício através da promoção de oportunidades para a criação de parcerias multidisciplinares;
- 2.12** Abordar os efeitos da crise económica, tomando medidas para eliminar o estigma social e para garantir a dignidade (ex: mercados sociais, trabalhos sociais);
- 2.13** Envolvermo-nos em redes permanentes de organizações e indivíduos a fim de facilitar a divulgação e sistematização de boas práticas contra o desperdício de alimentos, bem como a participação em projetos conjuntos.

3. OS JOVENS EUROPEUS E AS AUTORIDADES LOCAIS COMPROMETEM-SE MUTUAMENTE A:

- 3.1** Incentivar produtores a fornecer os seus excedentes gratuitamente ou a preços reduzidos através de políticas que desenvolvam melhores ligações entre produtores e consumidores de forma a lutar contra o desperdício alimentar causado por fruta e vegetais não vendidos;
- 3.2** Manter e promover comportamentos, quer individuais quer coletivos, que reduzam o desperdício alimentar;
- 3.3** Influenciar outros decisores na Europa, ao nível Nacional e entre outros municípios para tomar medidas contra o desperdício alimentar;
- 3.4** Publicitar os resultados das ações implementadas relativas à redução do Desperdício Alimentar e ao Consumo Responsável. Isto poderá ser feito através das redes sociais, disseminando dados, relatórios e informações de relevo da autoria de consultores independentes;

- 3.5** Desenvolver Campanhas de Comunicação promovendo produtos locais e contribuindo para a redução dos impactos ambientais;
- 3.6** Fortalecer a cooperação entre territórios para a promoção do desenvolvimento local sustentável através da adoção de modelos políticos sociais, ambientais e culturais sustentáveis;
- 3.7** Trabalhar em 3 níveis: i) educação para jovens; ii) acessibilidade das famílias às iniciativas a desenvolver; iii) envolvimento e apoio direto dos produtores alimentares nas iniciativas das escolas e sociedade civil;
- 3.8** Sugerir mudanças na legislação com vista a permitir a criação de “refeições sociais” nas cantinas escolares, bares e restaurantes (atualmente ilegal na maioria dos países);
- 3.9** Identificar potenciais usos de alimentos que tenham sido rejeitados por razões estéticas (ex: “programas de fruta feia”) através de uma melhoria na educação;
- 3.10** Fazer acordos com as empresas de recolha de resíduos promovendo o uso adequado de contentores para reciclagem, incluindo contentores de desperdício alimentar, bem como contentores para os resíduos em geral (ex: em escolas e espaços públicos);
- 3.11** Promover e monitorizar periodicamente a implementação de atividades contra o desperdício alimentar, criando grupos de trabalho e através da organização de iniciativas que recompensem boas práticas e mudanças nos comportamentos. Pretende-se com isto a criação de orientações claras para as famílias e empresas visando a penalização por incumprimento (e recompensas pelas boas práticas), em linha com as regulamentações atuais sobre os resíduos, incluindo a separação dos desperdícios alimentares;
- 3.12** Persuadir mais lojas e supermercados a baixar os preços de produtos com data próxima da validade.

4. OS JOVENS EUROPEUS E AS AUTORIDADES LOCAIS RECLAMAM:

- 4.1** Promover a criação de legislação nacional e internacional contra o desperdício alimentar, fazer cumprir uma redistribuição equitativa de alimentos e padronizar as regulamentações em todos os países europeus, a fim de lutar contra o desperdício alimentar e garantir o direito à alimentação;
- 4.2** Não deitar comida fora simplesmente pela aparência. Todos os anos é desperdiçada comida porque não parece boa ou não é atrativa. Devido a regulamentações rigorosas sobre a aparência de fruta e vegetais frescos, muitos produtos perfeitamente comestíveis terminam como desperdícios. Estes critérios comerciais estéticos devem ser anulados;
- 4.3** Criar um acordo claro entre todos os envolvidos no sector da produção alimentar, entre os vários países, e entre países e instituições da UE, e obrigá-los a cumprir. Para resolver o problema do desperdício alimentar nós precisamos de acordos claros entre agricultores, produtores/transportadores, indústria alimentar, retalhistas e consumidores (organizações). As autoridades europeias e os vários governos nacionais devem assegurar que estes acordos sejam cumpridos e respeitados.
- 4.4** Promover a diversificação das culturas a nível local para incentivar a conservação da biodiversidade e o fornecimento de alimentos da época;

- 4.5** Parar práticas de comércio injustas (ex: posse de terra). Os códigos de conduta que tratam e regulam estas práticas comerciais desleais têm de ser definidos e implementados.
- 4.6** Envolver jovens nos processos de decisão em todos os tipos de assuntos, mas particularmente com atenção ao desperdício alimentar, porque este tem impactos diretos no futuro das novas gerações europeias;
- 4.7** Incentivar o uso de “doggy bags” (sacos para recolha de restos de comida para animais domésticos). Os restaurantes devem incentivar e disponibilizar este serviço quando solicitado pelos clientes;
- 4.8** Colocar mais instruções nas embalagens dos alimentos para mostrar como reciclar os vários componentes;
- 4.9** Promover e trocar boas práticas entre os diferentes governos locais para incentivar uma melhor gestão de cantinas escolares, especialmente para aumentar a distribuição de alimentos com maior qualidade e ir ao encontro das preferências e necessidades dos consumidores;
- 4.10** Aumentar o financiamento e campanhas de sensibilização com vista a tornar a luta contra o Desperdício Alimentar um hábito diário em todos os cidadãos. Atribuir aos jovens, estudantes, sociedade civil e associações um papel fundamental neste campo. A internet e as redes sociais podem ser usadas para aumentar a consciência (especialmente entre gerações mais jovens) e pode ser usada para campanhas de crowdfunding;
- 4.11** Incentivar os gestores das cantinas escolares a ajustar a produção de comida mais próxima dos consumos efetivos dos jovens;
- 4.12** Reforçar as iniciativas de cooperação internacional contribuindo para alcançar os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2015-2030, apoiando a cooperação territorial na partilha de conhecimento, uma vez que todos nós pertencemos ao mesmo planeta;
- 4.13** Ter mais transparência e honestidade: o desperdício alimentar deve ser claramente identificado e quantificado através de um sistema de monitorização padronizado ao nível local, recolhendo dados de várias categorias. Os dados devem ser acessíveis a todos e responsabilizar as pessoas sobre os seus resíduos;
- 4.14** Criar um sistema europeu internacional de impostos e incentivos para autoridades locais e sector privado que vise a separação do desperdício alimentar do restante lixo, sobretudo se for depositado em aterros;
- 4.15** Sensibilizar as empresas sobre as questões relacionadas com o embalamento, de modo a minimizar a utilização de embalagens e melhorar a sua qualidade;
- 4.16** Limitar a produção alimentar intensiva de modo a promover a sustentabilidade. Apoiar os produtores locais e promover a qualidade em detrimento da quantidade;
- 4.17** Acompanhar todos os atores-chave que possam estar envolvidos na luta contra o desperdício alimentar.

OS AUTORES DA CARTA

A Carta 2015 “Não Desperdice o Nosso Futuro - um manifesto conjunto de Jovens e Autoridades Locais para a reduzir o desperdício alimentar e promover o direito global à alimentação” foi criada por um processo participativo, que envolveu 40 escolas secundárias, 1540 estudantes, 160 professores e 55 autoridades locais de 7 países europeus através da realização de mais de 160 encontros organizados em sessões e workshops participativos. A versão final da carta foi desenvolvida por uma abordagem participativa e foi lançada durante o 1º Fórum Europeu de Jovens e Autoridades Locais contra o Desperdício Alimentar e direito global à alimentação, realizado nos dias 21 e 22 de Outubro na Expo 2015, em Milão.

AS ESCOLAS E AS AUTORIDADES LOCAIS QUE PREPARARAM A CARTA SÃO:

ESCOLAS

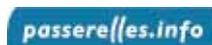
Bélgica Escola Maria-Boodschaplyceum / Escola Athénée Royal de Ganshoren da região de Bruxelas;
Chipre Liceu Linopetra, Limassol / Ginásio Linopetra, Limasol / Ginásio Agios Athanasios, Limasol / Escola Grammar, Limasol / Ginásio Makedonitissa, Nicósia;
França Liceu Blaise Pascal, Orsay / Liceu de o Essouriau, Les Ulis/ Liceu Francisco Sarcey, Dourdan / Liceu Geoffroy de Saint Hilaire, Etampes / Liceu René Cassin, Arpajon;
Itália Lombardia: ITSOS “Albe Steiner” / ITIS “Ettore Conti” / ISS “ Oriani-Mazzini” / IIS “Bertrand Russell”, Milano / CFP “Achille Grandi” / IIS “ Spinelli – Molaschi”, Sesto San Giovanni; Toscana: Instituto de Instrução Superior “Vitória Colona”, Arezzo; Umbria: Instituto de Instrução Superior Politécnico “Franchetti-Salviani”, Città Castello / Liceu Clássico “F. Frezzi – Beata Angela”, Foligno / Instituto de Instrução Superior “ Orfini”, Foligno / Associação “ CNOS FAP”, Foligno / Instituto de Instrução Superior Arte Clássica Profissional, Orvieto / Instituto Técnico Tecnológico Estatal “ Alessandro Volta”, Perugia / Instituto Instrução Superior Profissional Técnico- Comercial “ A. Casagrande” – “F.Cesi”, Terni / Instituto de Instrução Superior “Ciuffelli – Einaudi” di Todi;
Portugal Escola José Viegas Belchior, São Brás de Alportel/ Escola Secundária de Loulé, Loulé / Escola E.B. 2,3 Engº Duarte Pacheco, Loulé / Escola E.B. 2,3 Dr. António de Sousa Agostinho, Almancil / Escola Secundária Drª Laura Ayres, Quarteira;
Escócia Escola Secundária Knightswood / Escola secundária St Paul’s / Escola Shawlands Academy / Escola Secundária Hyndland from Glasgow;
Espanha IES Torres de Los Herberos, Dos Hermanas de Sevilha / IES Olivar de la Motilla, Dos Hermanas de Sevilha / CES Alfonso XI, Alcalá la Real de Jaén / IES Vázquez Díaz, nerva de Huelva / IES Carmen Laffón, San José de la Rinconada de Sevilla.

AUTORIDADES LOCAIS

Bélgica Commune de Granshoren; Bruxelles Ville;
Chipre Município de Agios Athanasios, Município de Engomi;
França Conseil Départemental d’Essonne;

Itália Agenda21 Est Ticino, Città Metropolitana di Milano, Comitato Italiano Città Unite (CICU), Comune di Agrate Brianza, Comune di Arluno, Comune di Cassina de Pecchi, Comune di Cislano, Comune di Cornaredo, Comune di Locate di triulzi, Comune di Rozzano, Comune di sesto, Provincia di Pavia; Portugal Câmara Municipal de Loulé, Câmara Municipal de São Brás de Alportel; Escócia Conselho da Cidade de Glasgow; Espanha Municipio de Nerva, Provincia de Huelva; Municipio de Alcalá la Real, Provincia de Jaén.

A Carta é resultado do projeto "Não desperdice o nosso futuro! - A construção de uma aliança europeia de jovens contra o desperdício de alimentos e para a construção de novos modelos de desenvolvimento e consumo sustentável no Ano Europeu para o Desenvolvimento 2015", financiado pela União Europeia e é promovido pela FELCOS Umbria - Fundo de Autoridades Locais para a Cooperação Descentralizada e Desenvolvimento Humano Sustentável, Município de Foligno, ACR+ (Associação das Cidades e Regiões para a Reciclagem e Gestão Sustentável de Recursos - Bélgica), FAMSI (Fundo Andaluz de Municípios para a Solidariedade Internacional), FPMCI (Fundo Provincial Milanês de Cooperação Internacional), Associação In Loco, CARDET (Centro para o Avanço da Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Educacional - Universidade de Nicosia - Chipre), Município Agios Athanasios, a Unidade de Educação para a Cidadania Global da Universidade de Glasgow, Oxfam Italia, Associação PASSERELLE.INFO (Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Educação - França).



"Project funded by the European Union"

"This publication has been produced with the assistance of the European Union. The contents of this publication are the sole responsibility of the partners and can in no way be taken to reflect the views of the European Union"